INDICAÇÃO Nº 38/25

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Ettore Zanin, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a implementação da Tarifa Social de Água e Esgoto no Município.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que a tarifa é um benefício destinado a famílias de baixa renda, concedendo desconto de 50% na tarifa dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Contudo, o desconto é aplicável até o consumo de 15m3 de água por residência. O Município deve implementar a Tarifa Social de Água e Esgoto para evitar sanções previstas na Lei nº 14.898, de 13 de junho de 2024.

Espero poder contar com a sensibilidade do senhor Ettore Zanin, Diretor Executivo do SAAEMB, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução, viabilizando esta implementação que sem dúvida nenhuma beneficiará significativa parcela de nossa população.

Sala das Sessões, 27 de março de 2025.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA

Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara _17_/_03_/_2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente